



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3308/2021
04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SOELY NEVES BUENO**, portadora do RG sob nº 6.587.559-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 87-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **05 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2018 a 01.03.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1812 Pág.: 6A
Data: 05 / 01 / 2021. *[Assinatura]*

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2172 Pág.: 182
Data: 05 / 01 / 2021. *[Assinatura]*

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3308/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SOELY NEVES BUENO, portadora do RG sob nº 6.587.559-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 87-1, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 05 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2018 a 01.03.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3310/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. MARIA PAULA SANTINI LOPES, portadora do RG sob nº 4.302.172 SSP/SC e conforme Matrícula nº 1056-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ODONTOLOGO II no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 13 (treze) dias a serem usufruídos no período de 05 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2021 e 17 (dezessete) dias no período de 08 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021 referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3309/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SOELY NEVES BUENO, portadora do RG sob nº 6.587.559-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 87-1, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 04 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2019 a 01.03.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3311/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. MARIA PAULA SANTINI LOPES, portadora do RG sob nº 4.302.172 SSP/SC e conforme Matrícula nº 1056-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ODONTOLOGO II no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 26 de fevereiro de 2021 a 27 de março de 2021 referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2020 a 31.01.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Concede Férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias de 10 (dez) dias, a partir de 04 de janeiro de 2021 aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
496	EDUMA RIVA DIARTE	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1088	ELIANE BRUNO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1230	KATIANE APARECIDA RECH	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1437	ELIZAMA RECH	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1130	PÂMILA CECILIANE PICINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
048	ROSEANE CHRISTINE PILBER	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1317	VANESSA BATISTA RECH	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)

Art. 2º Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Concede Férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Art. 34, da Lei Municipal nº 34, de 20 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2021 aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Calendário Escolar, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1193	AIRIANA BAGASSINI FAGUN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
963	AIRIANA BOFF	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1224	AURILIO BOFF FALLAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1025	ANA MARIA FAVRETTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1204	ANDRÉIA GARRINERIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1320	BRUNA MARA DIARTE PAVAN	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
409	CLAUDIMIR DISSLER	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
907	CLAUDIMIR DISSLER	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1266	CLAUDIA MARIA ANASTAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1319	CLAUDIA MARIA ANASTAS	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
809	CLERANE CANTANHO HEIMANN	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1014	CRISTIANE KRUISE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
904	CRISTINA NAIR RUCH FROIO	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1020	CRISTINA NAIR RUCH FROIO	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1230	DANIELA ZABELLA ROLIM BONKORKE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
443	DENISE MARIA NUTILI GROSSI	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1016	EDMARA HAUMANN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1427	ERINA SAMBRINHA ORTIGARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1029	EDIMARIS ROZANO PROGORANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1015	ELIZIANE DE CASTRO E SA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
382	GENNY HASLEBAUER	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
90	IARA SCHROED PERDONI	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
118	IEDA DAMO	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
912	IEDA DAMO	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1177	JANETE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
631	JOSÉ CAPELLIN	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
144	JOSÉ CAPELLIN	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1228	JUSSARA RAQUEL TABORA DE AVINA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1293	LEILA ZOLTY GIBARDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1229	LUCIMAR FAVARETTO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1227	LUCIVANI REICHERT HEIMANN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
581	MARGARETE ANASTAS BAUER	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
596	MARGARETE ANASTAS BAUER	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
139	MARIA IRENAUTANA RODRIGUES	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
878	MARIZETE CHORNA GROSS	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1312	MARIZETE CHORNA GROSS	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
131	MIRTES RATZ CAPELLIN	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
425	MIRTES RATZ CAPELLIN	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
145	NAIR DA ROSA DEPARIS	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
897	NEIDE PAVAN SCHWENK	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
1223	NEILTA PERUTINI DE COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3289	ROSEMAR PILBER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1331	STELA RUCIANI DE COSTA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
518	VALDIRNEI SALVADOR	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
459	VALDIRTE FATIMA MERLINI PALLAS	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
875	VALDIRTE FATIMA MERLINI PALLAS	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
321	VERÔNICA DA SILVA OLIVEIRA PEREIRO	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)
867	VERÔNICA DA SILVA OLIVEIRA PEREIRO	PROFESSOR TABELA (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)

Art. 2º Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3312/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 233/2020 de 11 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, portador do RG sob nº 7.359.430-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 846-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 16.09.2017 a 15.09.2018, conforme Processo nº 233/2020 de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3313/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 237/2020 de 15 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. OLIVIO PAULI, portador do RG sob nº 4.091.008-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 100-1, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 11 de janeiro de 2021 a 10 de abril de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 01.03.2018, conforme Processo nº 237/2020 de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 01/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para assistência especializada em prestação de serviços de acompanhamento e suporte técnico, para os servidores da Prefeitura Municipal no uso de softwares da pública tecnologia, bem como auxílio na geração, importação e envio dos arquivos para o SIM-AM e SIM-AP do Tribunal de Contas do Paraná.

Data de entrega dos envelopes: 15/01/2021 às 08:00 horas no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Data de abertura dos envelopes: 15/01/2021 às 08:00 horas no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho-PR, 04 de Janeiro de 2021
Volmar Duarte - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria que abaixo especifica e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal, e considerando o termo de Compromisso nº 22, de 26 de novembro de 2015, firmado entre o município e o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região;

Considerando a Portaria nº 03, de 04 de janeiro de 2021, a qual nomeia servidora para exercer cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, RESOLVE,

Artigo 1º REVOGAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, a Portaria nº 224, de 18 de setembro de 2020, a qual designou a servidora pública municipal MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, modalidade Emprego Público, para atuar 20 (vinte) horas semanais na Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador no Município de Salgado Filho.

Artigo 2º Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

2021, referente ao Período Aquisitivo 15.04.2019 a 14.04.2020, conforme Processo nº 220/2020 de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:FC158420

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3307/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 228/2020 de 09 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED**, portador do RG sob nº 3.044.312-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 966-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de **04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2018 a 31.03.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:CAA6F3AF

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3308/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. **SOELY NEVES BUENO**, portadora do RG sob nº 6.587.559-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 87-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **05 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2018 a 01.03.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:30B0962D

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3309/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. **SOELY NEVES BUENO**, portadora do RG sob nº 6.587.559-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 87-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **04 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2019 a 01.03.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0B423563

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3310/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA PAULA SANTINI LOPES**, portadora do RG sob nº 4.302.172 SSP/SC e conforme Matrícula nº 1056-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO II no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 13 (treze) dias a serem usufruídos no período de **05 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2021** e 17 (dezesete) dias no período de **08 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021** referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D7354A04

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3311/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais